DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que "Autoriza o Poder Executivo providenciar a regularização da contratação do Sistema de Vídeomonitoramento de áreas urbanas e firmar 'Contrato de Programa' com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi e autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – Detran/PR e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 022 de 28 de junho de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 06 de Julho de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

>>>

O presente Projeto:

Projeto de lei apto a tramitar nesta Casa de Leis. Foram apresentadas justificativas plausíveis em consonância aos Princípios Constitucionais. Portanto, a priori, apto à regular Tramitação para Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Telêmaco Borba, 07 de Julho de 2017.

Marcos Bocheu
Advogado(a)

>>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 10 de Julho de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente